

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E
INFRAESTRUTURA VIÁRIA – ARSI
DIRETORIA TÉCNICA – DT
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – DT/GRS**

PARECER TÉCNICO – PT/DT/GRS Nº 006/2015

Processo: 69049050

1. DOS FATOS

No dia 07/01/2015 a equipe técnica da Arsi visitou a captação, tratamento e distribuição de água do município de Guarapari. A visita técnica tornou-se necessária em virtude do elevado número de reclamações encaminhadas à ouvidoria desta agência devido à constante falta d'água nos dias que antecederam o feriado de ano novo e se prolongaram até meados de fevereiro.

A partir da vistoria foi elaborado o relatório de fiscalização específica (RFE/DT/GRS/002/2015) que apresentou o diagnóstico, as constatações, e não conformidades levantadas na fiscalização realizada.

A equipe técnica sugeriu à diretoria da ARSI que a prestadora de serviços, CESAN, fosse notificada das constatações e determinações apontadas no relatório (Folhas 11,12 e 13), entretanto a diretoria optou por enviar o ofício/ARSI/DG Nº021/2015 (Folha 21) conforme relatório apresentado as folhas 16 e 17.

Em resposta ao ofício da ARSI a concessionária enviou o ofício nº.D-OI/007/003/2015 (folha 24) e o plano de ação (folha 29) referente às não conformidades apontadas no relatório de fiscalização específica.

A partir dos fatos relatados acima foi elaborado o presente Parecer Técnico demonstrando a situação atual do atendimento às constatações relatadas no RFE/DT/GRS/002/2015.

2. DA ANÁLISE

Face às informações e evidências enviadas pela CESAN no ofício nº.D-OI/007/003/2015, será apresentada avaliação da solução das constatações relatadas no RFE/DT/GRS/002/2015:

3. PARECER

ITEM	CONSTATAÇÕES	SITUAÇÃO EM 27/05/2015	
		STATUS	PENDENTE
C1	Houve intermitência no abastecimento de água por mais de 24 horas no sistema de abastecimento de água de Guarapari.	Sendo monitorado	Ampliação da capacidade de tratamento da ETA Guarapari. (Fase de licitação) Previsão: Dez/2015
C2	O número de carros pipas não tem sido suficiente para abastecer as economias durante os problemas enfrentados pelo sistema de abastecimento.	Ok	
C3	O Barramento localizado na captação do rio Benevente encontra-se de forma improvisada e o mesmo deverá ser regularizado perante o órgão ambiental competente.	Sendo monitorado	Procedimento para regularização do barramento junto ao órgão ambiental. Previsão: Dez/2015
C4	Não houve a comunicação de eventos relevantes na prestação dos serviços de abastecimento de água por meio do envio do Formulário de Comunicação de Evento Relevante previsto na Resolução ARSI Nº 032/2014.	Sendo monitorado	

4. CONCLUSÃO

Após análise das evidências enviadas pela Cesan concluímos que a constatação 2, foi atendida pela concessionária, visto que não há mais registros por solicitação de caminhões-pipa na ouvidoria da ARSI. Já as constatações 1,3 e 4 continuarão sendo monitoradas por esta agência reguladora.

Vitória - ES, 07 de maio de 2015.

Priscila Ribeiro Spala

Especialista em Regulação e Fiscalização em Saneamento